
	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  PARECER ÚNICO	Data: 20/06/2008  Folha: 1/12

<b>SUPRAM – LM: PARECER ÚNICO Nº 353.800 / 2008</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 10398/2007/002/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <b>X</b> ) Auto de Infração (    )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO	CNPJ / CPF: 18.334.276/0001-71
Empreendimento (Nome Fantasia): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO	
Município: BOM JESUS DO GALHO	
Atividade predominante: DIQUES DE PROTEÇÃO DE MARGENS DE CURSOS D'ÁGUA	
Consultoria Ambiental: ACTUAL ENGENHARIA AMBIENTAL	
Código da DN 074/2004: E-05-02-9	Parâmetro: 2,0ha = ÁREA ÚTIL = 0,1ha
Porte do Empreendimento: <b>Pequeno ( X )</b> Médio (    ) Grande (    )	Potencial Poluidor: Pequeno (    ) Médio (    ) <b>Grande ( X )</b>
Classe do Empreendimento: 1 (    ) 2 (    ) <b>3 ( X )</b> 4 (    ) 5 (    ) 6 (    )	
Fase Atual do Empreendimento: LP (    ) <b>LI ( X )</b> LO (    ) LOC (    ) Revalidação (    ) Ampliação (    )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? SIM (    ) <b>NÃO ( X )</b>	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIBEIRÃO SACRAMENTO	

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b>  <b>Folha: 2/12</b>
---	---	---

## 2. Histórico

Inspeção, Vistoria ou Fiscalização: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b>	Relatório de Vistoria: Nº 163/2007	Data: 03/10/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

### 2.1 Descrição do histórico

Formalização do Processo de Licença Prévia: 05/09/2007.

Conclusão do Parecer Único da Licença Prévia: 26/11/2007.

Aprovação da Licença Prévia: 14/12/2007 na 32ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do COPAM.

Formalização do Processo de Licença de Instalação: 11/06/2008.


Processos associados: Outorga Nº 05.220/2007 – Código de Uso Nº 15: Canalização e/ou Retificação de Curso de Água, e Autorização p/ Exploração Florestal (APEF) Nº 02.114/2007, referente à intervenção em Área de Preservação Permanente, com supressão de vegetação.

A consultoria técnica foi realizada pela *Actual Engenharia Ambiental*, de Caratinga/MG, sendo responsáveis pelos estudos apresentados o Engenheiro de Minas Nelson Junqueira Andrade - CREA MG Nº 84.239/D.

## 3. Controle Processual

## 4. Introdução

Este processo refere-se à Licença de Instalação para a atividade Diques de Proteção em Margens de Curso D'água, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho, e destina-se à construção de muros de proteção na forma de muros do tipo gabião ao longo de 300 metros de extensão nas margens do ribeirão Sacramento, que atravessa a área urbana desta cidade, no trecho compreendido desde as proximidades da estação rodoviária até a ponte da rua Major João Gualberto. As obras de intervenção no ribeirão Sacramento têm como objetivo conter os pontos erosivos existentes ao longo das margens, visando a estabilização das margens deste ribeirão na área central urbana do município, e que colocam em risco de

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b>  <b>Folha: 3/12</b>
---	---	---

desmoronamento as residências ribeirinhas. Com uma largura de base de 9,40 metros, e considerando um acréscimo lateral de 1,50 metro para cada lado (largura total de 12,40 metros), a área útil será de 3.720 m<sup>2</sup> ou 0,372 hectares.

As obras consistirão da desobstrução junto à ponte da rua Major João Gualberto, onde neste local encontra-se um bloco de rocha que faz um bloqueio parcial no fluxo de escoamento do ribeirão; em seguida haverá a implantação dos diques de proteção (muros de gabião) em ambas as margens do ribeirão Sacramento, numa extensão de 300 metros, situada na área urbana central do município; também será realizada uma limpeza das margens, a montante dos diques de proteção, onde deverão ser realizadas capinas, roçadas e retirada de material consolidado em ambas as margens, numa extensão prevista de 3.000 metros.


As coordenadas geográficas do trecho onde serão instalados os diques são:

- ponto inicial: Longitude X = 780.911 e Latitude Y = 7.805.261, situado a montante da ponte de madeira da Travessa Dr. Izá de Souza Lucas e próximo da estação rodoviária;
- ponto final: Longitude X = 780.913 e Latitude Y = 7.805.635, situado próximo à ponte da Rua Major João Gualberto.

Os muros de gabião são formados pelo empilhamento de "caixas" ou "pacotes" contendo pedra de mão, amarrados por arames, formando uma espécie de colchão ou uma estrutura semi-flexível, que pode absorver acomodações do solo sem perder a sua função estrutural. A sua finalidade será a contenção dos processos de erosão das margens do ribeirão, pois este processo erosivo é causado quando a velocidade de fluxo das águas supera o limite de resistência do material constituinte das margens, provocando a sua desestabilização. Além da estabilização e proteção das margens, mantém a seção de escoamento do curso d'água estável. A execução destes muros são relativamente simples e rápidas, dispensando fundações de execução custosas e demoradas, trocas de solo e outras obras adicionais. Os gabiões do tipo "caixa" são disponíveis nas dimensões de 1,0 a 2,0 metros de comprimento por 0,50 a 1,0 metro de altura. A inclinação das margens recomendada é de 1,0 por 1,5 (vertical / horizontal).

## **5. Caracterização Ambiental**

A área onde serão implantados os diques de proteção e construídos os muros do tipo gabião em ambas as margens do ribeirão Sacramento situa-se na área urbana central da cidade de Bom Jesus do Galho. As margens estão ocupadas por residências construídas há bastante tempo, sendo atingidas pelas águas do ribeirão por ocasião das cheias deste último.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b>  <b>Folha: 4/12</b>
---	---	---

## **5.1 Meio Biótico**

### **5.1.1. Caracterização da Flora**

A região na qual situa-se o empreendimento, localiza-se na Zona Urbana do Município de Bom Jesus do Galho, não apresentando espécies variadas de vegetação nativa, sendo observado somente algumas espécies de gramíneas, leguminosas, e pteridófitas. A tipologia florestal da região é a Floresta Estacional Semi Decidual que apresenta variações conforme a altitude e o tipo de solo. Aparece em pequenos fragmentos e ocupa áreas de difícil acesso resistindo a pressões antrópicas.

### **5.1.2 Fauna**

Foram apresentados no PTRF, alguns indivíduos da fauna da região, destacando-se algumas famílias: *Hylidae*, *Colubridae*, *Teiidae*, *Columbidae*, *Tyrannidae*, *Tyrannidae*, *Fumaridae*, *Emberizidae*, *Furnaridae*.


## **6. Da Utilização dos Recursos Hídricos**

O ribeirão Sacramento, que atravessa a região urbana e central de Bom Jesus do Galho, faz parte da bacia estadual do mesmo nome e da Bacia Federal do Rio Doce. A intervenção prevista será de 300 metros de revestimento de suas margens, de ambos os lados, com muros de *gabião*, e também está prevista uma limpeza de suas margens a montante do trecho canalizado, numa extensão de 3.000 metros.

O Ribeirão Sacramento, nasce na localidade denominada Conquista, no distrito de Santa Bárbara do Leste, também denominada Santana do Tabuleiro – MG, em uma altitude de 1.092m. Nesse sentido, é afluente direto do Rio Doce em sua margem esquerda. Esta bacia, composta com variados sub-afluentes, onde os municípios que a compõem são caracterizados pela atividade rural, podendo-se observar seu sistema fundiário baseado pela agricultura familiar e de subsistência. Pode-se observar também, na faixa do baixo curso do ribeirão Sacramento, próximo à cidade de Pingo D'Água, propriedades rurais com áreas maiores e caracterizadas pela pecuária intensiva.

## **7. Da Autorização Para Exploração Florestal (APEF)**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho formalizou nesta SUPRAM LM em 05/09/2007, o processo de APEF Nº 02.114/2007, referente à intervenção em Área de

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b>  <b>Folha: 5/12</b>
---	---	---

Preservação Permanente, com supressão de vegetação. Na obra proposta pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho, a implantação de diques de proteção para margens de curso hídrico, será necessário a supressão e limpeza das margens, ao longo de um trecho de aproximadamente 3.000m de extensão ao longo do curso hídrico, e também a desobstrução da calha para melhoria do escoamento das águas superficiais. A área a ser suprimida não será com rendimento lenhoso. Deverão ser realizadas capinas, roçadas e retirada de material inconsolidado. Essa roçada e a capina compreendem também uma limpeza das margens para retirada de qualquer material sólido encontrado, capaz de reter a vazão normal do rio. O início da intervenção será nas seguintes coordenadas: Latitude 19<sup>o</sup> 49' 30,6" Sul - Longitude 42<sup>o</sup> 19' 05,5" Oeste, e o fim da intervenção Latitude 19<sup>o</sup> 49' 40,6" Sul, e Longitude 42<sup>o</sup> 19' 06,4" Oeste.


Em vistoria realizada pela equipe interdisciplinar da SUPRAM-LM, no local aonde serão implantados os diques de proteção às margens do curso hídrico, verificou-se que as espécies encontradas às margens do ribeirão Sacramento são gramíneas, leguminosas e algumas samambaias. Foi observado também assoreamento e processos erosivos em estágios bem avançados às margens do ribeirão, onde existem algumas casas, sendo uma delas em área de risco, mas, segundo informações do Sr. Prefeito do Município supra citado, não encontra-se moradores na mesma.

O objetivo desta intervenção em APP, é controlar o processo erosivo às margens do rio, promover a limpeza das margens e desobstrução de sua calha.

No período de desenvolvimento das atividades de retirada da vegetação existente às margens do Rio Sacramento, os trabalhadores deverão ter o cuidado para evitar ao máximo o carreamento de sedimentos para o interior da calha do ribeirão. Para tanto foram apresentadas no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) algumas medidas de controle, tal como adotar o sistema de ensecadeiras para isolar o local onde serão construídos os muros de gabião, impedindo que grandes volumes de água atinjam o local das obras.

## **8. Descrição dos Impactos identificados**

**Hídricos:** na implantação dos muros tipo gabião, deverá ser realizado o desvio das águas do ribeirão com a utilização de ensecadeiras e bombeamento das águas no local de intervenção, mantendo seca a área destinada às obras. Este procedimento deverá ser implantado em ambas as margens e em períodos alternados; após a finalização das obras o escoamento das águas do ribeirão será normalizado. As ensecadeiras indicadas para este tipo

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 20/06/2008</b></p> <p>Folha: 6/12</p>
---	---	---

de obra são do tipo pranchões de madeira, indicados para locais estreitos e de calha pouco profunda. Este sistema deverá estar associado ao bombeamento das águas, sendo o lançamento das águas num ponto a jusante das obras.

**Atmosféricos:** geração de poeiras devido ao tráfego de caminhões.

**Resíduos sólidos:** os trabalhos de capina e roçada da vegetação ribeirinha existente, assim como a retirada de material para a implantação dos muros de *gabião*, irão gerar quantidades de material sólido a serem dispostos em aterros.

**Solo:** as obras de limpeza das margens do ribeirão Sacramento podem provocar a desestabilização de porções de taludes, devido à ocorrência de áreas com o solo exposto e desprovidos de vegetação.

## 9. Medidas Mitigadoras

De acordo com as informações contidas no Relatório de Controle Ambiental elaborado pela consultoria técnica, são necessárias e estão previstas as seguintes medidas de controle dos impactos gerados:

- controle de aporte de sedimentos para o leito do ribeirão. No período de desenvolvimento das atividades de retirada da vegetação existente nas margens do Rio Sacramento, os trabalhadores envolvidos deverão ter o cuidado para evitar ao máximo o carreamento de sedimentos para o interior da calha do rio;

- implantação de cobertura vegetal sobre os taludes e margens do curso hídrico principal. Para diminuir o desenvolvimento de erosão, carreamento de partículas e assoreamento dos recursos hídricos, será implantada uma cobertura vegetal primária, em áreas onde será realizada a limpeza da margem e que não receberão os muros de *gabião*;

- remoção da cobertura vegetal. A cobertura vegetal removida durante a limpeza das margens para a implantação do muro de *gabião* será depositada em local apropriado;

- manutenção preventiva de equipamentos e veículos. A poluição hídrica resultante do eventual derramamento de substâncias oleosas será minimizada pela correta e freqüente manutenção dos equipamentos mecânicos e veículos atuantes no empreendimento e que façam usos destas substâncias. Os serviços de manutenção deverão ser realizados fora da área do empreendimento.


- manutenção do sistema de diques (muros de *gabião*). A prefeitura municipal de Bm Jesus do Galho, juntamente com seus funcionários do Departamento de Obras serão os

---

Rua 28, N<sup>o</sup> 100 – Ilha dos Araújo – Governador Valadares – MG

CEP: 35020.800 - Telefax: (33) 3271.4988

e-mail: [urclm@copam.mg.gov.br](mailto:urclm@copam.mg.gov.br)


 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 20/06/2008</b></p> <p>Folha: 7/12</p>
---	---	---

responsáveis por implantar um sistema de manutenção das bases construtivas dos muros de *gabião*, principalmente observando se o objetivo para os quais estes foram implantados está sendo atingido, não causando à população local e diretamente afetada pelo processo erosivo nenhum tipo de incômodo. Cabe neste contexto a atuação constante da prefeitura municipal para a realização desta atividade, proporcionando assim um ambiente adequado para a esta operação e auxiliando para que o objetivo principal da obra seja atingido;

- implantação de programa de conscientização social para conservação da área de preservação permanente. Propõe-se que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho juntamente com os seus Departamentos de Educação e Meio Ambiente, implante um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no município. Este programa deverá abordar como objetivo principal a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos, através da disposição correta de resíduos sólidos, dos cuidados e da manutenção da vegetação ciliar e do correto lançamento de efluentes sanitário na rede de esgotos da prefeitura. Como resultado espera-se uma área ribeirinha recuperada na porção aonde serão implantadas as obras de limpeza, re-vegetação e recomposição dos taludes, e um aumento da vida útil dos muros de *gabião* e a preservação das matas ciliares a jusante.

Como medidas destinadas a compensar os prováveis impactos ambientais causados pela implantação dos diques de proteção de margens de curso d'água, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho, propõe revitalizar uma área localizada no interior da zona urbana desta cidade, transformando-a em uma área de Parque Municipal. Esta área denomina-se "*Morro do Cristo*", localizada na margem esquerda do ribeirão Sacramento, composta de uma topografia bastante acidentada. A proposta da Prefeitura Municipal de Bom Jesus é revitalizar esta área, realizando assim seu reflorestamento e a sua transformação em um Parque Municipal, oferecendo assim para a população mais uma alternativa de lazer. Para atingir este objetivo, a Prefeitura propõe reflorestar cerca de 1,50 ha deste local com espécies nativas, como também desenvolver a diversificação destas espécies com o plantio de enriquecimento. Deverá ser realizado um projeto paisagístico para formação do parque, proporcionando assim uma área verde com características urbanas.

Também faz parte destas medidas compensatórias, a formação de viveiros de mudas com demais espécies nativas, para serem utilizadas no plantio de enriquecimento florestal tanto no *Morro do Cristo*, como em outras áreas passíveis de re-vegetação no município. Este viveiro ficará sob responsabilidade do Departamento de Obras da Prefeitura. O tamanho e o seu

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b>  <b>Folha: 8/12</b>
---	---	---

volume serão definidos pela Prefeitura Municipal, sabendo-se que sua capacidade deverá ser suficiente para abastecer no mínimo o reflorestamento do *Morro do Cristo*, evitando assim a falta de adaptação das espécies locais, sendo estas produzidas na própria localidade, com as mesmas características pedológicas, climáticas e de manejo.

Como programa de monitoramento ambiental, o Plano de Controle Ambiental (PCA) recomenda para esta fase deste processo os seguintes programas:

- programa de controle de processos erosivos, voltado basicamente para a re-vegetação dos locais afetados;

- programa para as infra-estruturas do canteiro de obras: este será instalado em uma edificação em frente à obra. A água utilizada no local será fornecida pela concessionária local, e os esgotos gerados nos locais das obras, bem como o lixo doméstico serão conduzidos aos respectivos sistemas de coleta do município.

- programa de monitoramento de vazões: serão instaladas réguas linimétricas com duas leituras diárias (07:00 e 17:00 horas) para registro das variações do nível do ribeirão Sacramento;

- programa de recomendações ambientais para as empreiteiras, com destaque para a atenção com a segurança e a prevenção de acidentes e demais riscos pessoais e patrimoniais;


- programa de comunicação social, com objetivo de estabelecer e manter comunicações entre o empreendedor e as diversas partes interessadas relacionadas direta ou indiretamente com esta obra.

## **10. Discussão**

A obra referente a este processo é importante para o município, pois o trecho de 300 metros a ser canalizado atravessa a região central urbana deste município. A regularização destas margens, formando uma seção uniforme e com material resistente à ação desestabilizadora e erosiva das águas trará benefícios tanto pela melhor condição de escoamento das águas quanto pela melhor aparência estética.

O canal proposto terá uma largura de base de 9,40 metros e uma profundidade máxima de 3,00 metros, além de uma folga de 2,00 metros. A vazão calculada para a maior profundidade (3,00 metros) é de 26,39 m<sup>3</sup>/s, e foi informada uma vazão máxima diária anual com um Período de Retorno de 10 anos de 56,08 m<sup>3</sup>/s; portanto, a construção destes muros de gabião ao longo de um trecho de 300 metros na região central urbana do município não



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b>  <b>Folha: 9/12</b>
---	---	---

impedirá a ocorrência de inundações neste local. Contudo, o objetivo principal deste projeto de canalização não seria a contenção de cheias, e sim a proteção das margens laterais e das residências existentes ao longo destas margens contra processos de erosão. Na vistoria realizada no local foram observadas duas residências junto às margens que se apresentavam bastante danificadas por causa das enchentes e processos erosivos associados.


Apesar de que o uso de muros de gabião como proteção para margens de cursos d'água em projetos de canalização já esteja em desuso, e que a recomendação para canalizações semelhantes seja a de se manter a maior caracterização natural possível, com a construção de taludes de terra em formato trapezoidal e com posterior re-vegetação, para este caso os muros de gabião podem ainda ser utilizados, devido ao fato de que o local de intervenção ser na região central da cidade, com construções de residências em ambos às margens, sujeitas a processos erosivos.

## 11. Conclusão

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo DEFERIMENTO do requerimento de LICENÇA DE INSTALAÇÃO do empreendimento Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho, para fins da atividade DIQUES DE PROTEÇÃO DE MARGENS DE CURSOS D'ÁGUA, conforme as orientações descritas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e no Plano de Controle Ambiental (PCA) deste processo Nº 10398/2007/002/2008, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer, no cumprimento das recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental (PCA) e das condicionantes listadas no Anexo I, e também ouvida a **Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b>  <b>Folha: 10/12</b>
---	---	--


## 12. Parecer Conclusivo

Favorável:    ( ) Não                    ( X ) Sim

## 13. Validade da licença

**4 (quatro) anos**

<b>Responsabilidade Técnica</b>	
Diretora Técnica: Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8	
Analista Ambiental: Nivio Dutra MASP: 1.147.350-1	
Analista Ambiental: Ronilda Juliana Cordeiro CREA - MG 1.320/D	
Analista Ambiental: Lucas Gomes Moreira MASP: 1.147.350-1	
Assessora Jurídica: Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1.135.574-0	
Governador Valadares, 20 de junho de 2008	


	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  PARECER ÚNICO	<b>Data: 20/06/2008</b>  Folha: 11/12

## ANEXOS

<b>SUPRAM – LM: PARECER ÚNICO Nº 353.800 / 2008</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 10398/2007/002/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <b>X</b> ) Auto de Infração (    )

### 2. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO	CNPJ / CPF: 18.334.276/0001-71
Empreendimento (Nome Fantasia): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO	
Município: BOM JESUS DO GALHO	
Atividade predominante: DIQUES DE PROTEÇÃO DE MARGENS DE CURSOS D'ÁGUA	
Consultoria Ambiental: ACTUAL ENGENHARIA AMBIENTAL	
Código da DN 074/2004: E-05-02-9	Parâmetro: 2,0ha = ÁREA ÚTIL = 0,1ha
Porte do Empreendimento: <b>Pequeno ( X )</b> Médio (    ) Grande (    )	Potencial Poluidor: Pequeno (    ) Médio (    ) <b>Grande ( X )</b>
Classe do Empreendimento: 1 (    ) 2 (    ) <b>3 ( X )</b> 4 (    ) 5 (    ) 6 (    )	
Fase Atual do Empreendimento: LP (    ) <b>LI ( X )</b> LO (    ) LOC (    ) Revalidação (    ) Ampliação (    )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? SIM (    ) <b>NÃO ( X )</b>	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIBEIRÃO SACRAMENTO	

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 20/06/2008</b> <b>Folha: 12/12</b>
---	---	--

#### ANEXO 1 - CONDICIONANTES

Itens	Descrição das Condicionantes	Prazo
1	Apresentar o estudo referente ao remanejamento das redes de esgoto doméstico que atualmente são lançados no ribeirão Sacramento (construção de um interceptor), ao longo do trecho de 300 metros onde serão construídos os muros de <i>gabião</i> .	90 dias
2	Informar os tipos de equipamentos e processos utilizados na execução das dragagens e limpezas do trecho a montante do local da canalização, bem como o tipo de material retirado, o volume e a sua destinação final, bem como o período de duração desta intervenção.	90 dias
4	Apresentar o cronograma detalhado das diversas etapas desta obra.	90 dias
5	Apresentar o Termo de Conduta (TC), firmado com o IEF, conforme informado no PTRF.	30 dias
6	Implantação de cobertura com vegetação sobre os taludes e margens do curso hídrico principal, em áreas onde será realizada a limpeza da margem e que não receberão os muros de <i>gabião</i> , conforme proposto nas medidas mitigadoras do PTRF;	Na fase de implantação
7	Implantação de programa de conscientização social para conservação da área de preservação permanente, e comprovar a SUPRAM-LM através de relatórios e fotos;	Após a implantação da obra
8	Formação de viveiros de mudas com espécies nativas, para serem utilizadas no plantio de enriquecimento florestal tanto no Morro do Cristo, como em outras áreas passíveis de re-vegetação no município, conforme proposto nas medidas compensatórias, e comprovar à SUPRAM-LM, através de relatórios e fotos;	Após a implantação da obra
9	Cumprir com todas medidas compensatórias propostas no PTRF, e comprovar à SUPRAM-LM através de relatórios e fotos.	Após a implantação da obra